



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 012/2018

de 24 de maio de 2018.

Exm.º Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

Protocolo Nº: <u>1194 / 2018</u>
Vila Valério em: <u>25 / 05 / 2018</u>
 Funcionário

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, objetivando a seguinte providência:

“Destacar servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural para cumprir com as atribuições definidas em lei municipal atinentes aos serviços de jardinagem, custeando cursos para que desenvolva habilidades com vistas à limpeza, conservação e revitalização de canteiros e outros espaços públicos.”

JUSTIFICATIVA

Dentre as atividades a serem desempenhadas pelos servidores lotados na Área de Serviços Urbanos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, estabelecidas na Lei Municipal nº 004/1997, que versa sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, estão as seguintes:

“Art. 25.

[...]

h) o plantio e conservação dos parques, jardins e áreas ajardinadas, bem como a vigilância contra a depredação;

i) a manutenção e ampliação das áreas verdes do município, em colaboração com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com vistas ao embelezamento urbano;”



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Já na Lei Municipal nº 297/2006, que trata do Plano de Carreira dos Servidores do Município de Vila Valério, dentre as atribuições do Cargo de Artífice de Obras e Serviços Públicos, constam:

“[...]”

l) quanto a serviços de jardineiro e de viveirista:

- preparar as áreas para o plantio de cultivos diversos, procedendo à limpeza do terreno, bem como covear e abrir valas, observando as dimensões e características estabelecidas;
- plantar mudas e sementes em praças, parques, canteiros, ruas e jardins;
- proceder à limpeza de áreas cultivadas, tais como: canteiros, jardins e viveiros, e fazer as podas necessárias;
- preparar recipientes para o plantio de sementes e mudas, coletando terriço em locais determinados, peneirando-o, retirando impurezas, adicionando material orgânico, adubos e/ou corretivos, colocando-os nos recipientes adequados;
- plantar sementes de plantas ornamentais, arbóreas ou frutíferas e hortaliças em sementeiras ou áreas preparadas, recobrando-as com material adequado e regando-as para germinação;
- repicar plântulas em recipientes ou locais adequados para crescimento ou espera;
- observar as instruções preestabelecidas quanto a alinhamento, balizamento e coroamento de mudas;
- auxiliar em experiências que visem à germinação e o melhoramento de espécies de vegetais;
- executar as diversas modalidades de enxertia, visando à realização e análise de estudos experimentais;
- acompanhar os aspectos fitossanitários e de evolução das espécies acondicionadas em áreas experimentais, sob orientação superior;



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- demarcar, sob supervisão, pomares, hortas e outros cultivos visando o espaçamento adequado a cada tipo de cultura;
- aplicar produtos fitossanitários, mediante orientação superior;

Desta forma, já estando definidas na legislação municipal as atribuições de cargos existentes no âmbito do Poder Executivo, com servidores neles lotados, compete ao Poder Público arcar com os custos de cursos específicos para a área de jardinagem e urbanismo, a fim de que os servidores possam desenvolver as tarefas com habilidade e competência, buscando revitalizar nossa cidade com belos canteiros e maior zelo de nossas praças.

Ressalte-se que a visão de uma cidade bem cuidada se reflete em diversos aspectos, até no maior bem-estar da população. Inclusive, bem próximos de nós, no Município de São Domingos do Norte, destaca-se o serviço de jardinagem realizado com primor por servidor da Prefeitura Municipal. Além dos moradores do aludido município, que reconhecem a dedicação daquele servidor no tocante à questão, todos que trafegam diariamente pela avenida principal da cidade, que é via de tráfego intenso, certamente observam como os canteiros centrais são bem cuidados e fazem a diferença no aspecto físico do lugar.

Lembramos, neste ensejo, do Projeto de Lei de nossa autoria, que tramita nesta Casa de Leis, o qual busca desenvolver parcerias entre o Poder Público e pessoas físicas ou jurídicas, com vistas à adoção de espaços públicos por meio do Programa "Adote o Verde". A colaboração de servidor apto a desenvolver trabalhos de jardinagem será de grande valia para uma gestão eficiente do citado Programa.

RICÉLIO LINHARES

Vereador